



PORTARIA Nº 115–GD/IFAM/CTB/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

Considerando a grande importância dos estudos e pesquisas realizadas na Tríplice Fronteira e através do Programa de Pós-Graduação em Rede nacional para o Ensino de Ciências Ambientais, realizados pela Professora Sandra do Nascimento Noda.

RESOLVE:

Art. 1º A Sala de Reuniões localizada no prédio do Ginásio do *campus* Tabatinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM fica denominada de “**Sala Professora Sandra do Nascimento Noda**”.

Art. 2º A denominação mencionada no Art. 1º, desta portaria, refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** em que o *campus* Tabatinga presta a Professora Sandra do Nascimento Noda, saudosa docente da Universidade Federal do Amazonas-UFAM.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019